



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 093, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Andrea Patrícia Pereira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para gozo de 23 de abril de 2024 a 22 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal André Luis Pereda, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Manutenção, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para gozo de 9 a 23 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal João Paulo Perez, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Agente Escolar, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para gozo de 22 de abril de 2024 a 06 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2015 a 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 092, de 18 de abril de 2024.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REF Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024
Processo Licitatório nº 2295/2024

O Município de Vista Alegre do Alto, neste Ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal LUIS ANTONIO FIORANI convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico sob nº 002/2024, Processo Licitatório nº 2295/2024, nos termos do item 13.6 e 13.6.1 do Edital supra a participarem da continuidade da sessão de referido pregão no dia 6 de maio de 2024, às 8hrs a ser realizada através do endereço <http://portal.vistaalegrealto.sp.gov.br/comprasedital/> com utilização de recursos de tecnologia da informação.

Vista Alegre do Alto, 19 de Abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

6 PARECER FINAL DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Com base na análise descrita acima, conclui esta comissão que as empresas "FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA", CCF NUTRI LTDA", "P.G.L. NUTRI ALIMENTOS LTDA" e "APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA", estão em completa conformidade com os parâmetros definidos no edital, pois cumpriram todos os critérios relativos às especificações técnicas e produtos apresentados.

Informamos que para continuidade do referido Pregão, DECLARAMOS APROADAS todas as amostras apresentadas, já que as mesmas apresentaram as especificações exigidas no edital.

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se as análises de amostras de carnes e derivados no dia 17 (dezessete) de abril de 2024.

VISTA ALEGRE DO ALTO – SP, 18 DE ABRIL DE 2024.


MARIA FERNANDA CORTEZZI CARDOSO
NUTRICIONISTA CRN 3: 22.517


MARIANA GRASSETTI GAVA
NUTRICIONISTA CRN 3: 14.561


JOANISIA ALVES DE SOUZA CARVALHO
ANALISTA ADMINISTRATIVO